KOMBI AZUL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 53.323.851/0001-31

Administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
e Relatório do auditor independente

KOMBI AZUL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 53.323.851/0001-31

Administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....5

Demonstração do resultado.....6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Kombi Azul II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Kombi Azul II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados (“Fundo”)**, administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Kombi Azul II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de

nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios

Como apresentado na nota explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2024, o saldo das aplicações em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios totalizava R$ 3.737 mil, representando 100,38% do patrimônio líquido do Fundo naquela data, e por este motivo considerado o principal assunto de auditoria.

Cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios são relativas as cotas em fundos, por sua vez, com investimentos em títulos de titularidade dos cedentes, incluindo, mas não se limitando, a créditos financeiros a vencer, vencidos e inadimplidos, referentes a carteiras envolvendo saldo remanescente e/ou saldo devedor de contratos de financiamentos.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise da documentação suporte do investimento realizado, a avaliação das premissas utilizadas no registro dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios adquiridos, sua adequada valorização e provisionamento das perdas esperadas na realização dos direitos creditórios, assim como a análise das últimas demonstrações financeiras do fundo investido.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa mencionada.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao período de 29 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, apresentadas de forma comparativa, não foram auditadas, pois, de acordo com o art. 65, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, estão dispensados de apresentação do relatório dos auditores independentes. Todavia, aplicamos procedimentos analíticos para avaliar a razoabilidade do saldo inicial.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

•. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

•. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

•. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

•. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se

concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

•. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2025



Edmilson Dias de Miranda
Sócio contador - CRC 1SP141.125/O-0
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

KOMBI AZUL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 53.323.851/0001-31

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

		2024		2023	
	Nota	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa		**2**	**0,05**	**-**	**-**
Disponibilidades	**4**	**2**	**0,05**	**-**	**-**
Depósitos bancários		2	0,05	-	-
Instrumentos financeiros	**4**	**3.737**	**100,38**	**3.221**	**100,00**
Cotas de fundos de investimento		**3.737**	**100,38**	**3.221**	**100,00**
Jaffa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados		3.737	100,38	3.221	100,00
Total do ativo		**3.739**	**100,43**	**3.221**	**100,00**
Passivo					
Valores a pagar		**16**	**0,43**	**-**	**-**
Taxa de consultoria		10	0,27	-	-
Taxa de administração (*)		3	0,08	-	-
Taxa de gestão (*)		2	0,05	-	-
Outros valores a pagar		1	0,03	-	-
Patrimônio líquido		**3.723**	**100,00**	**3.221**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**3.739**	**100,43**	**3.221**	**100,00**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KOMBI AZUL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 53.323.851/0001-31

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	31/12/2024	29/12/2023 a 31/12/2023
Composição do resultado no exercício/período			
Cotas de fundos de investimento		**3.624**	**-**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		3.624	-
Títulos públicos federais		**4**	**-**
Apropriação de rendimentos		4	-
Encargos		**(134)**	**-**
Taxa consultoria		(70)	-
Taxa de administração (*)	**12**	(29)	-
Taxa de gestão (*)		(21)	-
Taxa de fiscalização CVM		(8)	-
Outras despesas administrativas		(6)	-
Resultado apropriado no exercício/período		**3.494**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KOMBI AZUL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 53.323.851/0001-31

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

			Notas	31/12/2024	29/12/2023 a 31/12/2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período					
Representado por	3.220,724080 cotas a	R$1.000,000000 cada		3.221	
Representado por	0,000000 cotas a	R$0,000000 cada		-	-
Emissão de cotas					
123,899437 cotas				40	
3.220,724080 cotas			**10**		3.221
Amortização de cotas				(3.032)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período				**229**	**3.221**
Resultado apropriado no exercício/período				**3.494**	**-**
Patrimônio líquido ao final do exercício/período					
Representado por	3.344,623517 cotas a	R$1.113,101834 cada		3.723	
Representado por	3.220,724080 cotas a	R$1.000,000000 cada	**10**	-	3.221
				3.723	**3.221**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KOMBI AZUL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 53.323.851/0001-31

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	31/12/2024	29/12/2023 a 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	-	(3.221)
Recebimento de amortização		3.108	
Aquisição de títulos de renda fixa		(2.510)	
Venda de títulos de renda fixa		2.514	
Taxa de consultoria	**5**	(55)	
Taxa de administração		(26)	
Taxa de gestão		(24)	
Taxa de fiscalização CVM		(7)	
Despesas diversas		(6)	
Caixa líquido das atividades operacionais		**2.994**	**(3.221)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	**10**	40	3.221
Amortização de cotas	**10**	(3.032)	
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(2.992)**	**3.221**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	2	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Kombi Azul II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("Fundo"), foi constituído em 28 de dezembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 29 de dezembro daquele mesmo ano, após a cisão do Kombi Azul Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, com prazo indeterminado de duração. Destinado a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificado de ativos financeiros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Reag Portfólio Solutions Ltda. (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, estão dispensadas de apresentação do relatório dos auditores independentes, de acordo com o art. 65, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 15 de abril de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

c) Outros ativos e passivos

Os valores a receber as obrigações estão demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluíndo os encargos e as variações monetárias incorridas.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalente de caixa

A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 é representado por depósitos bancários no montante de R$ 2 (R$ 0 em 2023).

5. Instrumentos financeiros

O montante, a natureza, o prazo de vencimento e o valor justo das cotas de fundos de investimento presentes na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstrados abaixo:

	31 de dezembro de 2024			
Fundo	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**% do Patrimônio Líquido**	**Faixa de Vencimento**
Jaffa FIDC Não Padronizado (*)		3.773	100,38	Sem vencimento

	31 de dezembro de 2023			
Fundo	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**% do Patrimônio Líquido**	**Faixa de Vencimento**
Jaffa FIDC Não Padronizado (*)	3.555,802408	3.221	100	Sem vencimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou valorização com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 3.624 (Não houve apropriação de resultado com a aplicação em cotas de fundos no período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações contábeis do, Jaffa FIDC Não Padronizado para exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva em 11 de março de 2025.

(*) Parte relacionada, conforme divulgado na nota explicativa nº11.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco aos quais os investimentos do Fundo estão sujeitos, estão descritos abaixo:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de liquidez dos ativos: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal: consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores

diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: A Gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no regulamento do Fundo. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite i) a aquisição/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do fundo de direitos de crédito de apenas uma cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco decorrente da precificação dos ativos: os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros ("*mark-to-market*"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste capítulo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

8. Rating

Conforme regulamentação em vigor, o Fundo é dispensado de classificação das cotas por agência classificadora de riscos, dado que as cotas são destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável.

9. Distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo são incorporados ao seu patrimônio, conforme as regras estabelecidas no regulamento, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

O patrimônio líquido do Fundo é composto por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais do patrimônio, são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

a) Emissão

As cotas terão valor unitário de R$ 1.000 (mil reais) na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

Novas séries de cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante prévia e expressa aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, devendo ainda referida Assembleia decidir sobre a realização de oferta pública das mesmas, sendo que esta oferta poderá ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, ficando as regras de distribuição estipuladas no respectivo Suplemento, e desde que sejam observados cumulativamente os seguintes requisitos:

a) nenhum evento de liquidação tenha ocorrido ou esteja em andamento;
b) o respectivo suplemento de emissão de cotas seja devidamente preenchido e haver o registro da oferta ou sua dispensa por parte da CVM;
c) a Administradora deverá obter manifestação favorável à emissão de novas cotas seniores dos cotistas detentores da maioria absoluta das cotas subordinadas, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 (dez dias úteis) a partir da solicitação da Administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 123,899437 novas cotas pelo montante de R$ 40 (No período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, foram emitidas 3.220,724080 cotas pelo montante de R$ 3.221, mediante a entrega em ativos decorrentes da cisão do Kombi Azul Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado).

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas ou de liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

As cotas poderão ser amortizadas, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$3.032 (No período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, não houve resgate/amortização de cotas aos cotistas).

11. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A.

ii. Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Reag Portfólio Solutions Ltda.

12. Encargos do Fundo

As remunerações são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

i. R$ 2,70 (dois mil e setecentos reais) mensais à Administradora; e
ii. R$ 2 (dois mil reais) mensais à Gestora.

Os valores acima serão reajustados anualmente, a contar da data de início do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada a título de taxa de administração de gestão foi de R$ 29 e R$ 21, respectivamente (No período de 29 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, não houve despesa registrada à título de taxa de administração e gestão).

b) Outras taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, taxa de saída e/ou ingresso.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	1.113,1018134	11,31
Período de 29 (*) a 31 de dezembro de 2023	1.000	-

(*) Data de início das atividades do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14. Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate das cotas, são aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação

(i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
(ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
(iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
(iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O Artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Política de divulgação de informações

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de (i) envio de correio eletrônico, e (ii) disponibilização no website da Administradora, devendo permanecer à disposição dos condôminos para consulta, na sede e agências da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a

garantir ao cotista acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Em 04 de novembro de 2024, os cotistas do Fundo deliberaram e aprovaram em Assembleia Geral de Cotistas, a substituição da gestora do Fundo, passando a serem os serviços essenciais de gestão a serem prestados pela REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA., sociedade limitada, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21244, expedido pela CVM em 26 de setembro de 2023.

18. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor responsável

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CRC 1SP-260152/O-3